

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 506/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **RENATA LUZIA FERREIRA DIAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RENATA LUZIA FERREIRA DIAS**, matrícula nº 910061, portadora da cédula de identidade RG nº 7.985.523-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 038.061.459-62, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 11.02.2008, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de fevereiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2020, passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2.020.

**PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 Março / 20 20  
DE Nº 11.801  
UMUARAMA 11 / 03 / 20 20  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS